



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 438/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 31 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1243, livro 045 e folhas nº 188;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 26-8/2023— Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Educação constante do Memorando nº 935/2023-SEMEC, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2023 a 30/09/2023** ao servidor municipal **WILSON MACEDO DE JESUS – Professor Pedagógico**, registrado na Matrícula nº 00916-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 1993 a agosto de 1996**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais retroativo a **01 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de agosto de 2023.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 438/2023

**PORTARIA Nº 438/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 31 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1243, livro 045 e folhas nº 188;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 26-8/2023 – Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Educação constante do Memorando nº 935/2023-SEMEC, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **01/08/2023 a 30/09/2023** ao servidor municipal **WILSON MACEDO DE JESUS – Professor Pedagógico**, registrado na Matrícula nº 00916-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhadados de **agosto de 1993 a agosto de 1996**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais retroativo a **01 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de agosto de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**A9F49BB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2023. Edição 3306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>